



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado em frente, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Maringá, nos autos sob nº 0013119-29.2018.8.16.0017, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem:

MOTOCICLETA HONDA CG TITAN PRETA COM CHASSI SUPRIMIDO E COM A PLACA "FRIA" ARS-6318 A QUAL EM CONSULTA CONSTA COMO UMA HONDA BIZ 125 PRETA E QUE EM CONSULTA AO NUMERO DO MOTOR KC08E14R00270 NÃO FOI LOCALIZADO NENHUM VEÍCULO

Considerando as características, elevado grau de deterioração das peças e ausência de condições de funcionamento, avalio a referida motocicleta como **sucata**, pela importância total de **CEM REAIS, que à margem sai.....R\$ 100,00.**

Obs: A presente avaliação teve como parâmetro valorativos pesquisas realizadas a empresas do ramo nesta região. NADA MAIS HAVENDO, lavrei este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Analu Tiemi Elias
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula 14821-TJ/PR

